



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO TRABALHO
Brasil

Um programa de ação para proteger crianças trabalhadoras, combater e eliminar o trabalho infantil

São vítimas do trabalho infantil crianças que trabalham em minas; crianças que fazem trabalho escravo; crianças que têm a vista prejudicada pelo exaustivo trato visual com filamentos eletrônicos; crianças que manuseiam e respiram produtos químicos, nos campos e nas fábricas, e passam sua infância executando tarefas que lhes tornam a mente obtusa.

Crianças que trabalham levam prematuramente vida de adultos e têm prejudicado seu desenvolvimento físico, emocional, moral e intelectual, além de perderem a oportunidade de uma educação que lhes propiciaria um futuro melhor.



SOBRE A OIT

Os principais objetivos da Organização Internacional do Trabalho, inseridos no Preâmbulo de sua Constituição, incluem a melhoria das condições de trabalho e a proteção de trabalhadores menos protegidos. Na virada do século, o trabalho infantil nas fábricas dos países que se industrializavam era objeto de tamanha e insistente preocupação pública que resultou num importante estímulo para a criação da própria OIT. A proteção de crianças, como elemento indispensável da justiça social, faz parte do Preâmbulo.

A OIT é única entre as organizações mundiais, pois nela representantes de trabalhadores e de empregadores têm direitos iguais aos dos representantes de governo, na formulação de suas políticas. Criada sob o Tratado de Versalhes, de 1919, juntamente com a Liga das Nações, a OIT tornou-se em 1946, o primeiro organismo especializado das Nações Unidas.

IPEC

OIT - Organização Internacional do Trabalho
Escritório para o Brasil

Setor de Embaixadas Norte - 70800-400 - Brasília - DF - Brasil
Tel: (061) 225-8015 - Telefax: (061) 226-1171 - Telex: 061 2114 OITBR

PROGRAMA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL IPEC

MOTIVO DE PREOCUPAÇÃO

Hoje, quantas crianças trabalham em todo o mundo? Não se sabe ao certo. Algumas estimativas falam de 100 a 200 milhões. Nos países em desenvolvimento trabalham mais de 18% das crianças entre 10 e 14 anos, mas, em alguns, esse percentual pode chegar a 20 ou 30. O trabalho infantil não está confinado aos países em desenvolvimento. A incidência cada vez maior de acidentes de trabalho com crianças trabalhadoras, em países industrializados, é motivo para preocupação com o ressurgimento do trabalho infantil.

Embora seja um mal de há muito persistente, o trabalho infantil vem assumindo, nestes últimos 10 anos, proporções dramáticas e preocupantes. Crianças são agora expostas a novos e mais graves riscos, especialmente no setor não-regulamentado da economia informal.

OS RISCOS

Perigosos produtos químicos, comumente utilizados como inseticidas e fertilizantes nas plantações e na agricultura comercial vêm sendo cada vez mais usados na agricultura familiar. Crianças, que não sabem ler e ignoram seus riscos, trabalham desprotegidas em campos pulverizados com inseticidas e comem sem lavar as mãos usadas na colheita.

Nas cidades, milhares de crianças, que remexem o lixo como meio de vida, manuseiam detritos médicos e radioativos de hospitais, garrafas de solventes descartadas, medicamentos e baterias com vazamentos. Um recente estudo sobre garis infantis revelou uma alta concentração de metais pesados em seu sangue: os níveis de chumbo, principalmente, de tão elevados punham em risco seu desenvolvimento físico e mental.

Substâncias dessa espécie acumulam-se no organismo e geram, a longo prazo, a invalidez e um mal crônico. Uma pesquisa de saúde com crianças que trabalhavam em fábricas de vidro e em indústrias metalúrgicas demonstrou que seus pulmões estavam sendo seriamente danificados pela inalação de gases nocivos.

Crianças que trabalham na fabricação de tapetes passam longas horas em posições penosas que deformam o corpo. São condições permanentes que limitam sua capacidade de sobreviver, e de se empregar, caso sobrevivam.



A OIT E O TRABALHO INFANTIL

Desde sua fundação, a OIT tem dispensado especial atenção ao trabalho infantil, como o demonstra, principalmente, a adoção de Convenções e Recomendações internacionais que regulam a idade mínima para o emprego infantil. A primeira dessas medidas foi adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 1919.

Em 1973 a Conferência adotou uma convenção geral sobre a idade mínima que foi além das convenções anteriores aplicáveis apenas a certos setores econômicos. A Convenção nº 138, de 1973, sob o título de Idade Mínima para Admissão a Emprego, entrou em vigor em 19 de junho de 1976.

Foi fixada a idade mínima de 15 anos para a admissão a emprego, mas de flexível aplicação circunstancial em muitos países em desenvolvimento. A Convenção nº 138 foi ratificada por mais de 40 Países-membros, entre os quais 12 do mundo em desenvolvimento. Outra maneira de a OIT cuidar do trabalho infantil são programas e projetos no âmbito das comunidades nacionais e locais.

A CRIAÇÃO DO IPEC

No outono de 1990, o Governo Alemão ofereceu seu apoio à OIT para o lançamento de uma ofensiva global contra o trabalho infantil. O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) foi criado para dar novo impulso às atividades operacionais da OIT nesse campo.

Outros países vêm manifestando interesse de fortalecer o Programa, apoiando-o política e financeiramente.

O Programa é global em suas diretrizes e atividades e, a pedido, presta serviços de assistência técnica a todos os Países-membros da OIT. Seis países - o Brasil, a Índia, a Indonésia, o Quênia, a Tailândia e a Turquia - solicitaram a assistência da OIT e foram escolhidos como países prioritários para ação no campo do trabalho infantil, no período de 1992-93.

Está acertada a realização de um trabalho preparatório em outros seis países que manifestaram interesse de participar do programa: Bangladesh, Camarões, Egito, Filipinas, Paquistão e República Unida da Tanzânia.

NÍVEIS OPERATIVOS DO IPEC

- PROGRAMAS DE AÇÃO INDIVIDUAL muitos no âmbito da comunidade local;
- PROGRAMAS DE AÇÃO NACIONAL;
- PROGRAMA DE AÇÃO INTERNACIONAL.

ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

O IPEC tem um zelo especial por seus programas de ação em âmbito nacional, que são uma demonstração de esperança de que o trabalho infantil pode ser efetivamente combatido.

O IPEC está convocando governos, organizações de trabalhadores e de empregadores, organizações não-governamentais (ONGs), educadores, pais e crianças para uma cruzada contra o trabalho infantil.

O IPEC concentrará sua atenção nos mais graves abusos do trabalho infantil: trabalho perigoso, trabalho escravo, o emprego de crianças trabalhadoras com menos de 12 ou 13 anos de idade, meninos e meninas de rua.

Outra das principais atividades do IPEC é promover uma ação em âmbito mundial contra o trabalho infantil - para denunciar o mal onde existir e mobilizar a opinião pública para pressionar por medidas de combate.

Em apoio a essa campanha global, o IPEC pretende trabalhar estreitamente com outras agências das Nações Unidas e com organizações não-governamentais de âmbito internacional, para evitar a superposição de esforços e maximizar o impacto de todos os recursos disponíveis no combate ao problema.

TAREFAS IMEDIATAS

Estimular a opinião pública a favor da abolição do trabalho infantil;

Ajudar os países a desenvolver políticas de trabalho infantil segundo as normas internacionais;

Ajudar governos, organizações de empregadores e trabalhadores e organizações não-governamentais (ONGs), no desenvolvimento e implementação de programas de ação para proteger, afastar e reabilitar trabalhadores infantis e prevenir o reaparecimento do trabalho de crianças em suas formas mais abusivas.